

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira  
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro  
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo  
Escrevente

Lorena Marques de Sousa  
Escrevente

## C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0254332-70

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

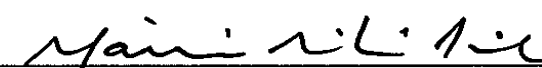
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

254.332

Ficha

01

  
Uberlândia - MG, 18 de outubro de 2022

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Residencial Pequis, constituído pela **casa nº 50**, do empreendimento denominado Residencial Recanto do Sovi, localizado na Avenida Águia-Pescadora, 88, com suas dependências e localização constantes do projeto arquivado, possuindo a unidade a área privativa de 71,09m<sup>2</sup> (incluindo área de estacionamento de 13,50m<sup>2</sup>, correspondendo à vaga 50), área comum de 42,39m<sup>2</sup>, área real total de 113,48m<sup>2</sup>, terreno exclusivo - 71,09m<sup>2</sup>, terreno comum - 42,39m<sup>2</sup>, área de terreno total de 113,48m<sup>2</sup>, e coeficiente de proporcionalidade de 0,019416601 do terreno designado por lote nº 18A da quadra nº 02, do Loteamento Convencional Área 2B3- Residencial Pequis, que possui a área de 6.003,50m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA: JRR PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Bernardo Guimarães, 487, apto 900, Bairro Fundinho, CNPJ 22.675.903/0001-05, NIRE 31600222093.

Registro anterior: Matrícula 244.161, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$28,60, TFJ.: R\$9,00, ISSQN.: R\$0,54, Total: R\$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GAW08367. Código de Segurança: 6382-1005-7513-1344.

AV-1-254.332- Protocolo nº 657.733, em 03 de outubro de 2022- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.585, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Recanto do Sovi. Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAW08367. Código de Segurança: 6382-1005-7513-1344. Em 18/10/2022.

Dou fé:

AV-2-254.332- Protocolo nº 657.733, em 03 de outubro de 2022- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 12 de novembro de 2024. Incorporação Imobiliária registrada em 18/10/2022, sob o R-4 da matrícula nº 244.161, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora Trust Construtora e Incorporadora Ltda. Consta do processo de incorporação a existência da certidão positiva emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local em nome da proprietária do terreno, mencionada na AV-5, da matrícula nº 244.161. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-6-244.161, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e pela incorporadora que o Residencial Recanto do Sovi enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAW08367. Código de Segurança: 6382-1005-7513-1344. Em 18/10/2022.

Dou fé:

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0254332-70

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

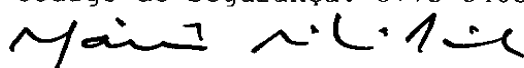
Ficha

01

  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-3-254.332- Protocolo nº 682.536, em 30 de junho de 2023, reapresentado em 05/07/2023- Nos termos da Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG, datada de Belo Horizonte, 05/07/2023, averba-se para constar que, em virtude da transformação automática da natureza jurídica EIRELI para sociedade limitada, conforme Lei nº 14.195/2021, a proprietária do imóvel desta matrícula, JRR Participações Eireli, teve sua denominação social alterada para JRR PARTICIPAÇÕES LTDA. Emolumentos cotados na AV-8 da matrícula 244.161, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4134-3-38. Número do Selo: GVR85745. Código de Segurança: 8773-8403-5897-4240. Em 10/07/2023.

Dou fé:

  
R-4-254.332- Protocolo nº 682.536, em 30 de junho de 2023, reapresentado em 05/07/2023- DEVEDORA/CONSTRUTORA: Trust Construtora, Incorporadora e Soluções Empresariais Ltda, com sede nesta cidade, na Rua do Engenheiro, 630, Planalto, CNPJ 24.911.101/0001-82, NIRE 31210644007, neste ato, representada pelos sócios Elisabete Leite da Silva Carvalho e Wesley Junior Souza Carvalho, adiante qualificados. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: JRR PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Bernardo Guimarães, CNPJ 22.675.903/0001-05, NIRE 31600222093, neste ato, representada por João Ricardo Rodrigues da Silva, CPF 118.307.626-64. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Acrisio José da Silva Junior, CPF 045.337.566-97. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, nº 8.7877.1683229-5, datado de 24/04/2023, a devedora e a interveniente hipotecante dão à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$199.499,50, para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$4.462.891,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Recanto do Sovi, que será composto de 51 unidades residenciais. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora é responsável pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 18 (dezoito) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso

Continua na ficha 02

continuação

CNM: 032136.2.0254332-70

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

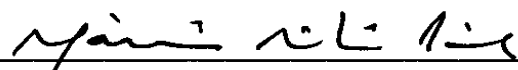
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

254.332

Ficha

02

  
Uberlândia - MG, 10 de julho de 2023

a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 18 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 18 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$10.212.940,00. Comparecem como fiadores e principais pagadores, Elisabete Leite da Silva Carvalho, brasileira, casada sob o

Continua no verso.

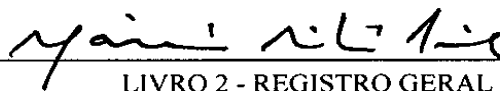
Continua no verso.

CNM: 032136.2.0254332-70

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

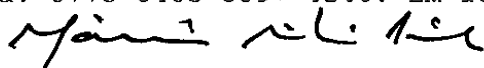
02



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

regime da comunhão parcial de bens, administradora, CNH 02183724296-DETRAN/MG, CPF 734.943.996-20, e Wesley Junior Souza Carvalho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, proprietário de microempresa, CNH 02205979532-DETRAN/GO, CPF 011.945.736-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Radialista, 124, Planalto, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 18/04/2023, em nome da interveniente hipotecante. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 244.161, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GVR85745. Código de Segurança: 8773-8403-5897-4240. Em 10/07/2023.

Dou fé:



AV-5-254.332 - Protocolo nº 682.561, em 30 de junho de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-4-254.332. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GVR89826. Código de Segurança: 8512-6062-2442-9843. Em 11/07/2023.

Dou fé:



R-6-254.332 Protocolo nº 682.561, em 30 de junho de 2023- Transmitente: JRR Participações Ltda, com sede na Rua Bernardo Guimarães, CNPJ 22.675.903/0001-05, NIRE 31600222093, neste ato, representada por João Ricardo Rodrigues da Silva, CPF 118.307.626-64. ADQUIRENTE: ANDRE SILVERIO DA SILVA ROSA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/07/1988, administrador, CI MG-16.161.970-PC/MG, CPF 095.147.726-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Primulas, 41, Panorama. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1684974-0, datado de 20/06/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$199.499,50. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$25.778,82. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$42.174,26. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$26.158,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$199.499,50. ITBI no valor de R\$2.022,49, recolhido junto à Caixa, em data de 28/06/2023. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 18/04/2023, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta,

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0254332-70

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

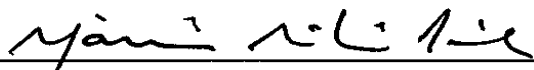
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

254.332

Ficha

03

  
 Uberlândia - MG, 11 de julho de 2023

Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 20/06/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.258,66, TFJ.: R\$584,90, ISSQN.: R\$23,75, Total: R\$1.867,31 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: GVR89826. Código de Segurança: 8512-6062-2442-9843. Em 11/07/2023. Dou fé:

R-7-254.332- Protocolo nº 682.561, em 30 de junho de 2023- Pelo contrato referido no R-6-254.332, o devedor fiduciante Andre Silverio da Silva Rosa, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Mirian Miranda Pinhal, CPF 063.739.196-92, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$131.167,24. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$199.499,50. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 16 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,3743% - efetiva- 0,3750%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$689,99. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/07/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$199.499,50, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, Trust Construtora, Incorporadora e Soluções Empresariais Ltda, com sede nesta cidade, na Rua do Engenheiro, 630, Planalto, CNPJ 24.911.101/0001-82, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.105,22, TFJ.: R\$513,55, ISSQN.: R\$20,86, Total: R\$1.639,63 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GVR89826. Código de Segurança: 8512-6062-2442-9843. Em 11/07/2023. Dou fé:

AV-8-254.332- Protocolo nº 743.803, em 28 de fevereiro de 2025, reapresentado em 10/03/2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averbá-se, a requerimento datado de 28/02/2025, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 21/02/2025, e conforme HABITE-SE nº 17705/2024, de 06/01/2025, para constar o

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

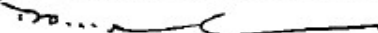
254.332

Ficha

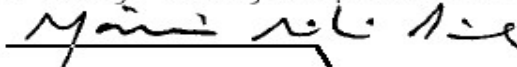
03

CNM: 032136.2.0254332-70

lançamento do prédio situado na Avenida Águia-Pescadora, nº 88, com a área da unidade de 64,84m<sup>2</sup> (residencial) e com o valor venal da construção de R\$23.239,76. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0503-09-03-0018-0049. Emol.: R\$214,36, TFJ.: R\$82,61, ISSQN.: R\$4,04, Total: R\$301,01 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: ISP72579. Código de Segurança: 0964-0662-8763-8805. Em 14/03/2025.

Dou fé: 

**AV-9-254.332- Protocolo nº 765.299, em 06 de outubro de 2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 02/10/2025 e Bauru, 06/10/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Andre Silverio da Silva Rosa, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$205.316,01. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$205.316,01. ITBI no valor de R\$4.106,32, recolhido junto à CEF, em data de 17/09/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 06/08/2025; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 18/10/2025, Nº Protocolo ITBI: 0.094.360/25-13. Emol.: R\$2.570,76, Recompe.: R\$193,50, TFJ.: R\$1.284,53, ISSQN.: R\$51,42, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.100,21 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Número do Selo: JJA70991. Código de Segurança: 0815-3235-7344-8848. Em 20/10/2025.

Dou fé: 

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/MN5TH-DK8AN-MF5ZN-RDRVU>.

continuação...

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 254332. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 20 de outubro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
<b>SELO DE CONSULTA: JJA71000</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9899.0815.6478.8216</b>	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial <b>Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79</b> Consulte a validade deste selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MN5TH-DK8AN-MF5ZN-RDRVU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF \*\*\*.954.256-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MN5TH-DK8AN-MF5ZN-RDRVU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>